

## Preseitura Municipal de Rio Grande da Serra

## DECRETO Nº 583 DE 11 DE ABRIL DE 1.986

"DISPÕE SOBRE UTILIDADE '
PÜBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO;"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS , Prefeito Municipal de Rio 'Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## $\underline{D} \quad \underline{E} \quad \underline{C} \quad \underline{R} \quad \underline{E} \quad \underline{T} \quad \underline{A}$

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeitos de desapropriação uma área com 58.714,20 m2 que consta pertencer à AMAPÁ Industria e Comércio de Embalagem, destinada a construção do novo cemitério.

ARTIGO 2º - A cobertura de despesa com o presente decreto ocorrerá por conta de crédito especial a ser aberto no setor da Fazenda.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data¹ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 21º .

ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

WILLIAM VALERTO RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.